



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

Autor: Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CRISTYAN  
LEAL FERREIRA BRANDÃO” NO BAIRRO  
JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Cristyan Leal Ferreira Brandão**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Rua São José do Rio Preto, e termina de frente a residência de propriedade do Sr. Luciano Rangel Hosken no Bairro .Jardim Paulista, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de agosto de 2021.

**Lucimar Alves Soares**

Vereador – Partido Republicanos





## JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres colegas Edis, a fim de pretendida aprovação, o Projeto Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública no Bairro Jardim Paulista, neste Município.

Estou propondo para esta rua o nome do saudoso **Cristyan Leal Ferreira Brandão**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, morador da Vila de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de sua cidade.

**Cristyan Leal Ferreira Brandão**, natural de Itapemirim, filho de Aldecir Brandão e Aurizete Leal Ferreira, e irmão de Thais Cristina Leal Ferreira, faleceu aos 19 anos e deixou muitos amigos e a familiares em profunda tristeza, pela tragédia por um acidente de moto que lhe ceifou a vida de forma tão abrupta, ainda com todo vigor inerente da juventude. Era muito amado por todos, e sempre foi uma pessoa bondosa e de conduta exemplar. Atuante em benefício da coletividade, era religioso, humilde e disposto a ajudar a todos a sua volta.

Acompanhava seus pais na Igreja e era estudante da faculdade São Camilo. Devido ao trabalho árduo do Pai que sempre atuou como Mestre de Obras, que sempre foi o seu sustento, **Cristyan** tinha um sonho de ser forma em Engenharia civil e poder colaborar ainda mais com o seu Pai.

Sempre foi conhecido como um jovem alegre, carinhoso e prestativo, por sua convivência e generosidade com a vizinhança e os serviços que realizava entre os seus amigos e familiares.

Embora muito prestativo com todos, **Cristyan Leal Ferreira Brandão** era reconhecido por sua personalidade forte, que defendia, acima de tudo, sua família, entretanto, também muito elogiado por sua humildade e caráter.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para a aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.

**Lucimar Alves Soares**

Vereador – Partido Republicanos





## AUTORIZAÇÃO

Eu, Amizete Beal F. Brandão, inscrito(a) no CPF sob o nº 083171707-64 e RG sob o nº 1618785 residente e domiciliado(a) à AV: Padre Otávio Marinho nº 290 bairro centro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Cristyzen Beal F. Brandão (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 11 de Dezeto de 2021.

Amizete Beal F. Brandão  
DECLARANTE



1755775506

**AMIGOS LEAL FERREIRA BRANDAO**

IDENTIFICADORA / ORG. EMISSOR / UF  
**1416783 SFTC ES**

CPF  
**083.171.707-44**

DATA NASCIMENTO  
**23/11/1974**

FILIAÇÃO  
**CARLYNDO COIMBRA  
 FERREIRA  
 ANICIA LEAL FERREIRA**

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT HAB  
 A.B

Nº REGISTRO  
**03393192176**

VALIDADE  
**10/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**23/08/2004**



deste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**CRISTYAN LEAL FERREIRA BRANDÃO**

MATRÍCULA:  
**0213450155 2014 4 00054 014 0035002 05**

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, com 19 anos de idade
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE Itapemirim - ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 151.942.177-06 Cart. Trab. 20.314 - série 00028 ES	ELEITOR era eleitor
---------------------------------	--	------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ALDECI DOS SANTOS BRANDÃO e AURIZETE LEAL FERREIRA BRANDÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO seis de março de dois mil e quatorze às 16:00 horas	DIA MÊS ANO 06/03/2014
---	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
em Via Pública - Rod. do Frade em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE  
Traumatismo de crânio encefálico, Fratura de crânio, Politraumatizado, Instrumento contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério de Itapemirim, neste Estado - ES	DECLARANTE ELENISA LEAL FERREIRA GOMES
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. João Fernandes de Souza Junior CRM:2025

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Declarou que não deixou bens a inventariar não deixou filhos. A declarante afirma que o falecido não era funcionario público. Obs: vítima de acidente de moto na Rod. do Frade.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das  
Pessoas Naturais da Sede  
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira  
Rua 25 de Março, 158  
Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de março de 2014

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021345.EAN1401.00345
Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.fes.us.br">www.fes.us.br</a>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL

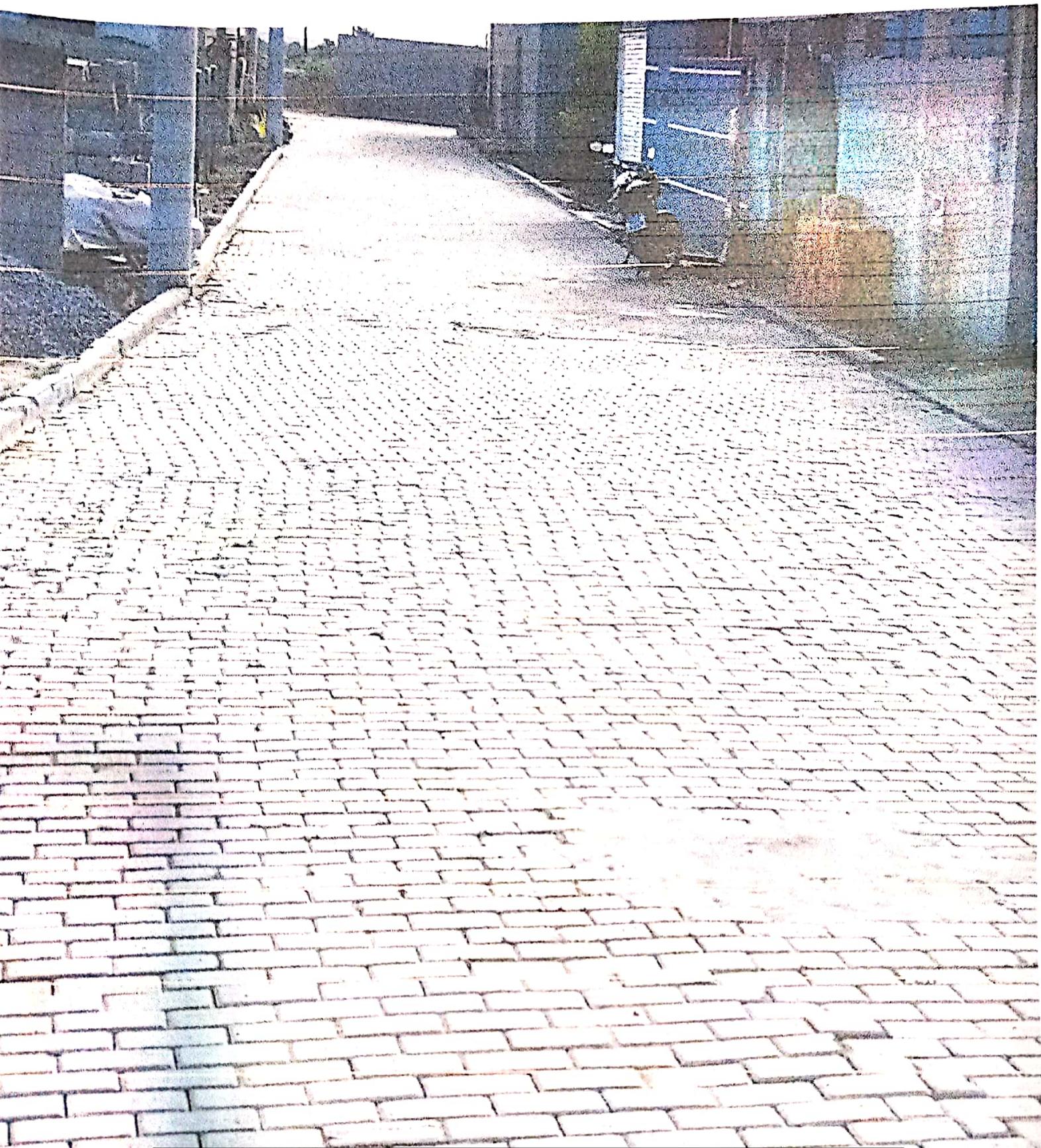
Fernando Brandão Coelho Vieira  
Oficial  
Cristine Peixoto M. Coelho Vieira  
Secretária  
Júlio César Ribeiro Vieira  
Roberto Gillete de Fátima  
Nádia de M. S. ...

Roberto Oliveira Gomes  
Escrivente



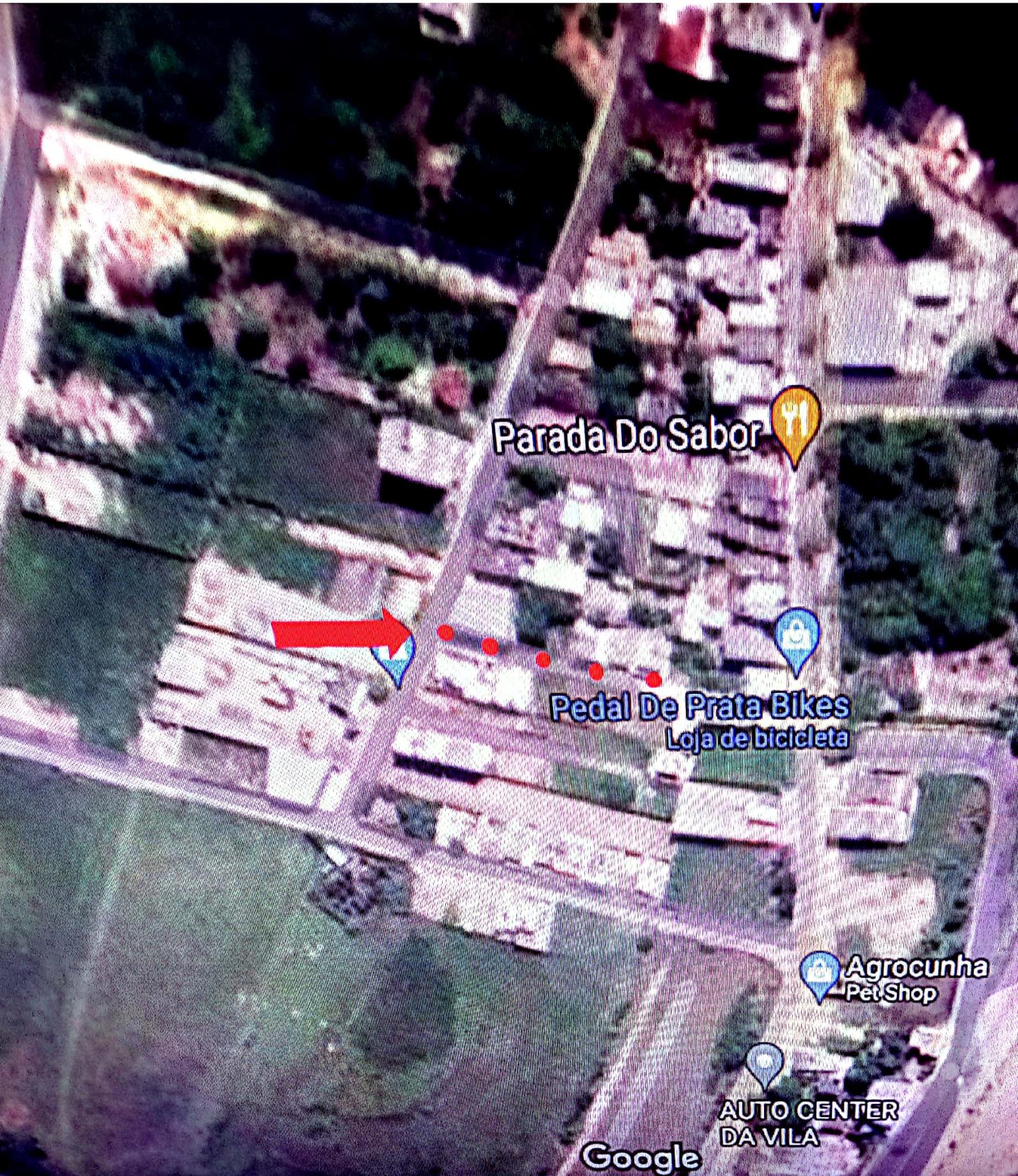


Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner